



Poder Legislativo  
**PIRES DO RIO**

## **INDICAÇÃO Nº 11/2026**

*Indica ao senhor Prefeito a adoção de providências necessárias para a implantação de ecopontos e lixeiras com separação de resíduos.*

A Sua Excelência a Senhora  
**Vereadora Presidente da Câmara Municipal**

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem à presença de Vossa Excelência **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo que adote as providências necessárias para a implantação de ecopontos e a instalação de lixeiras com separação de resíduos sólidos nesta municipalidade.

Isso pois, a correta destinação dos resíduos sólidos constitui medida essencial para a preservação do meio ambiente, a manutenção da limpeza urbana e a promoção da saúde pública, evitando o descarte irregular em vias públicas e terrenos baldios.

A implantação de ecopontos proporcionará à população locais adequados para o descarte de materiais recicláveis e resíduos específicos, enquanto a instalação de lixeiras com separação de resíduos em pontos estratégicos da cidade contribuirá para a conscientização da população e o fortalecimento da coleta seletiva.

Logo, a presente indicação visa promover a sustentabilidade, incentivar práticas ambientalmente responsáveis e melhorar a qualidade de vida da população piresina.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,  
Auditório do Centro Municipal de Saúde Geminiano Carneiro, em 15 de abril  
de 2026.**

Vereador **GLÊICK SILVA**

*Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*